



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.860”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 12.516/2023);

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO/ MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Elizabete Ferreira dos Santos Brito	Orientador Educacional/1118	12/02/2001 a 11/02/2006	Secretaria de Educação e Cultura	25/10/2023 a 23/11/2023
Elizabete Ferreira dos Santos Brito	Orientador Educacional/2496	01/07/2013 a 30/06/2018	Secretaria de Educação e Cultura	25/10/2023 a 23/11/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

*(Documento assinado digitalmente)*

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração